



### Indicação Nº 169/2023

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da **necessidade da construção de uma Areninha no Bairro Residencial das Flores**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, **da necessidade da construção de uma Areninha no Bairro Residencial das Flores**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Com a implantação de uma areninha na região, será proporcionado atividades de lazer e cultura para os moradores locais, visando qualidade de vida principalmente para os jovens que residem próximos à região. **A importância da areninha como estilo de vida envolvem vários fatores**, desde a praticidade de se exercitar sem se deslocar muito, até a melhora no convívio familiar, permitindo mais tempo com a família. Saliento também que o lazer está diretamente relacionado ao bem-estar, à autoestima e à saúde. A diversão é algo muito pessoal, individual e subjetivo. Investir na diversão é ótimo para equilibrar o corpo e a mente. Uma das grandes dificuldades enfrentadas para o divertimento é o tempo e falta de local conveniente e favorável, como é o caso dos moradores do Residencial das Flores, que não possuem uma opção de local apropriado para o lazer.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=0K3083A027AJJ07H>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0K30-83A0-27AJ-J07H**

